



**FORMAÇÃO DE EDUCADORES
DE JOVENS E ADULTOS**

V Seminário Nacional

*13 a 15 de maio - Faculdade de Educação
UNICAMP - Campinas, SP*

FORMAÇÃO PARA OS EDUCADORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Juarez da Silva Paz (Autor)

Universidade do Estado da Bahia-UNEB/MPEJA
juarez.paz@hotmail.com

Tania Regina Dantas (Co-autora/Orientadora)

Universidade do Estado da Bahia – UNEB/MPEJA
taniaregin@hotmail.com

Modalidade: Comunicação oral

Eixo temático: Concepções de formação de educadores (as) da EJA: matrizes epistemológicas, especificidades da modalidade, princípios ético-políticos e práticas

RESUMO

Este texto faz parte de uma pesquisa que se encontra em andamento e que tem por objetivo discutir sobre a formação para os educadores da Educação de Jovens e Adultos(EJA). Esta obra trata-se de uma pesquisa bibliográfica em que se utilizou diferentes arcabouço teórico que contribuíram para o trato com a temática em destaque, tais como Dantas(2012), Di Pierro(2000), Freire(1992 e 2002), Gadotti (2008), Giovanetti(2006), Haddad(2000), Hannah Arendt(2006), Imbernón (2001), Nóvoa(1992 e 2002), Scocuglia(2010), Soares (2005), Torres(2011), Vasconcelos (2012), Ventura (2012) além de Documentos Oficiais, a seguir: Constituição Federal de 1988, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – (LDBEN) 9394/96 e o Plano Nacional de Educação- (PNE), dentre outros. Pensar na formação do educador de jovens e adultos é pensar nas especificidades deste público, que apresentam características distintas. Neste sentido, os textos na primeira parte são feitas algumas considerações a respeito do processo histórico da política da educação de adultos a partir dos anos 1960. Na segunda parte são realizadas algumas considerações sobre a formação dos educadores de jovens e adultos. O trabalho concluiu que a formação docente se configura uma experiência relevante de construção de conhecimento.

PALAVRAS CHAVES: Educação de Jovens e Adultos, Formação de professores, Política para Educação de Jovens e Adultos.



ABSTRACT

This is part of a research that is underway and aims to discuss on training for educators of Youth and Adult Education (EJA). This work it is a literature which used different theoretical framework that contributed to the deal with the highlighted themes such as Dantas (2012), Di Pierro (2000), Freire (1992 and 2002), Gadotti (2008), Giovanetti (2006), Haddad (2000), Hannah Arendt (2006), Imbernon (2001), Nóvoa (1992 and 2002), Scocuglia (2010), Smith (2005), Torres (2011), Vasconcelos (2012), Ventura (2012) as well as documents Officers, as follows: Federal Constitution of 1988, National Curriculum Guidelines for Education and Young People and Adults, Law of Directives and Bases of National Education - (LDBEN) 9.394 / 96 and the National Education- Plan (PNE), among others. Thinking about the formation of youth and adult educator is to think of specific features of the public, which have different characteristics. In this sense, the texts in the first part are some considerations about the historical process of adult education policy from the 1960s In the second part are carried out some considerations on the training of youth and adult educators. The study concluded that teacher training is configured relevant experience of knowledge construction.

KEYWORDS: Education for Youth and Adults, Teacher training, Policy for Youth and Adult Education.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta produção tratada formação de professores para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), tendo em vista que a mesma, não tem o anseio de exaurir o tema ou oferecer a “melhor” escolha para sua reflexão, recomendada, para discussão de educadores empenhados com a educação de jovens e adultos.

Deste modo, esta produção, apresenta dois momentos, o primeiro intitulado “Algumas considerações a respeito do processo histórico da política da Educação Adultos (EA) a partir dos anos 1960”, aqui são feitas algumas ponderações a respeito do processo histórico da política da educação de adultos a partir dos anos 1960. Neste contexto, o percurso histórico perpassa nas legislações da modalidade de ensino, nos Encontros Nacionais da Educação de Jovens e Adultos- (ENEJAs)¹ e, sobretudo até a Sexta Conferência Internacional de Educação de Adultos- (VI CONFINTEA)².

¹O Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos (Eneja), representa mais um passo na história recente de Educação de Jovens e Adultos (EJA), impulsionado pelos compromissos assumidos pelo Ministério da Educação, em nome do governo brasileiro, em encontros internacionais, desde a Conferência de Educação para Todos, em Jomtien/ Tailândia-1990, e



No segundo momento “Considerações da formação dos educadores de jovens e adultos“, são realizadas algumas exposições sobre a formação dos educadores de jovens e adultos. A formação é um ambiente onde os saberes e práticas são (re) significadas, (re) contextualizadas, e constituir-se um espaço de produção de novos conhecimentos, de troca de diferentes saberes, de repensar e refazer a prática do professor, da construção de novas competências docente.

2 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO HISTÓRICO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A PARTIR DOS ANOS 60

As políticas da EA nos anos 1960 centravam-se em aprender a ler em meio às desigualdades do capitalismo e dos caminhos que pudessem levar à libertação dos oprimidos, resgatando a cultura popular esmagada pela ideologia dominante, tendo como estratégias programas de alfabetização de adultos. Sobre tais questões Haddad e Di Piero (2000, p.113) sinaliza que,

...devemos considerar os vários acontecimentos, campanhas e programas no campo da educação de adultos, no período que vai de 1959 até 1964. Foram eles, entre outros: o Movimento de Educação de Base, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, estabelecido em 1961, com o patrocínio do governo federal; o Movimento de Cultura Popular do Recife, a partir de 1961; os Centros Populares de Cultura, órgãos culturais da UNE; a Campanha De Pé no Chão Também se Aprende a Ler, da Secretaria Municipal de Educação de Natal; o Movimento de Cultura Popular do Recife; e, finalmente, em 1964, o Programa Nacional de Alfabetização do Ministério da Educação e Cultura, que contou com a presença do professor Paulo Freire. Grande parte desses programas estava funcionando no âmbito do Estado ou sob seu patrocínio. Apoiavam-se no movimento de

pela iniciativa de organizações tais como representações nacionais da Unesco e do Ceal (Conselho de Educação de Adultos da América Latina), mais Consed (Conselho Nacional de Secretários de Educação), Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), Crub (Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras), MTb (Ministério do Trabalho e Emprego) e Sesi (Serviço Social da Indústria).

² A Conferência Internacional de Educação de Adultos - Confinteia – é o maior evento de envergadura internacional nesta modalidade educacional. Sua primeira edição aconteceu na Dinamarca, em 1949 e, pela primeira vez na história, a sua sexta edição foi sediada num país da América do Sul: o Brasil. São eventos que priorizam a participação dos atores governamentais, mas a sociedade civil organizada busca incidir tanto sobre a elaboração dos documentos nacionais que os países apresentam, como sobre as discussões que ocorrem durante o evento com vistas a influir no documento final e nos compromissos dos governos.



FORMAÇÃO DE EDUCADORES DE JOVENS E ADULTOS

V Seminário Nacional

13 a 15 de maio - Faculdade de Educação
UNICAMP - Campinas, SP

democratização de oportunidades de escolarização básica dos adultos mas também representavam a luta política dos grupos que disputavam o aparelho do Estado em suas várias instâncias por legitimação de ideais via prática educacional.

O governo, em 1967 assume o controle dos Programas de Alfabetização de Adultos, tornando-os assistencialistas e conservadores. Nesse período difundiu o Movimento Brasileiro de Alfabetização- MOBRAL, acontecendo, dois anos depois, uma campanha massiva de alfabetização, conforme cita Haddad e Di Pierro (2000, p. 114).

Em 1969, o MOBRAL começa a se distanciar da proposta inicial, mais voltada aos aspectos pedagógicos, pressionado pelo endurecimento do regime militar. Lançou-se então em uma de massa, desvinculando-se de propostas de caráter técnico, muitas delas baseadas na experiência dos seus funcionários no período anterior a 64. Passou a se configurar como um programa que, por um lado, atendesse aos objetivos de dar uma resposta aos marginalizados do sistema escolar e, por outro, atendesse aos objetivos políticos dos governos militares

Nos anos 70 foram apresentados a sociedade o Ensino Supletivo com objetivos de formar mão-de-obra para atender as necessidades do sistema capitalista e atualizar o conhecimento, organizado em quatro funções: Suplência, Suprimento, Aprendizagem e Qualificação, como sinalizam ainda Haddad e Di Pierro (2000, p.117).

A Suplência tinha como objetivo: “suprir a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não a tenham seguido ou concluído na idade própria” através de cursos e exames (Lei 5.692, artigo 22, a). O Suprimento tinha por finalidade “proporcionar, mediante repetida volta à escola, estudos de aperfeiçoamento ou atualização para os que tenham seguido o ensino regular no todo ou em parte” (Lei 5.692, artigo 24, b). A Aprendizagem correspondia à formação metódica no trabalho, e ficou a cargo basicamente do SENAI e do SENAC. A Qualificação foi a função encarregada da profissionalização que, sem ocupar-se com a educação geral, atenderia ao objetivo prioritário de formação de recursos humanos para o trabalho.



Coadunando com esta idéia, o Ensino Supletivo, foi apresentada a sociedade com um ensino moderno, atendendo a soluções de massa, propunha priorizar soluções técnicas que a todos serviria.

Nas décadas de 1980 e 1990, novo contexto de (re)fundamentação da EA, podemos apontar como o avanço a conquista do direito universal ao ensino fundamental publico da educação de jovens e adultos, conforme Artigo 208 da Constituição Federal de 1988,

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 passavam a constar no Título V, Capítulo II, Seção V, dois Artigos relacionados especificamente, a Educação de Jovens e Adultos:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º. O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º. Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º. Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.



A LDB 9.394/96 aponta a necessidade de ofertar oportunidades de escolarização para jovens e adultos em diferentes artigos:

Art.2º A educação (...) tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

(...)

Art. 4º O Dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

(...)

VI – Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – Oferta de educação regular para jovens e adultos com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que foram trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

(...)

Art. 5º - O acesso ao ensino fundamental é de direito público subjetivo (...).

§ 1º Compete aos Estados e Municípios, em regime de colaboração, e com assistência da União:

I – Recensar a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso; (...)

§ 5º - Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

(...)

Art.10 - Os Estados incumbir-se-ão de:

(...)

II – Definir, com os municípios, formas de colaboração na oferta do Ensino Fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida, e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas no Poder Público;

(...)

Art. 32 – O ensino fundamental (...)

§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino à distância utilizado com complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

Conforme determinado pela Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20/12/1996 (LDB/96), valorizar as especificidades dos(as) educandos(as), possibilitando o direito de acesso ao sistema de ensino, e a permanência deles no mesmo, por meio de um trabalho coletivo, visando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, cujo desafio maior é de resguardar o direito à



escolarização para os que não a tiveram na idade regular, conforme determina o Art. 37 da citada lei.

Discussões trazidas nos Encontros Nacionais de Educação de Jovens e Adultos (ENEJAs), uma iniciativa da sociedade civil, têm estabelecido um espaço privilegiado, da qual tenho participado como delegado dos encontros (IX, X, XI e XXII), apontam que o grande desafio no ensino da EJA, está em construir uma educação pautada na dimensão humana, não de oferecer ao jovem e aos adultos práticas pedagógicas daquela escola que os excluiu e sim de um trabalho pedagógico movido pela intencionalidade de transformar as relações sociais que vêm cada vez mais excluindo e produzindo desigualdades.

Os Fóruns Estaduais da Educação de Jovens e Adultos³, como movimento social, “marcam pela diversidade de como vêm se constituindo, quanto pela sua capacidade de mobilização alcançada”, como afirma Gadotti (2008, p.49). Os Fóruns de EJA espaço plural, presente nas reflexões e debates sobre as políticas públicas para a EJA.

No novo Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), temos como uma das metas “ elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional”. Neste sentido, a diminuição do analfabetismo, como uma das prioridades, considerando-se a alfabetização de jovens e adultos como ponto de partida e intrínseca desse nível de ensino.

A Sexta Conferência Internacional de Educação de Adultos –(VI CONFINTEA)envolveu os países-membros da UNESCO, agências das Nações Unidas, agências multilaterais e bilaterais de cooperação, organizações da sociedade civil, setor privado e aprendizes de todas as regiões do mundo. A CONFINTEA realizada em cooperação com o governo brasileiro, em Belém do Pará, de 1º a 4 de dezembro de 2009.

³O Fórum de Educação de Jovens e Adultos do Estado do Rio de Janeiro inaugurou, em 1996, pioneiramente, uma nova versão de movimento social, cuja história tem início com a convocação da UNESCO para a organização de reuniões locais e nacionais preparatórias à VI Conferência Internacional sobre Educação de Adultos, que aconteceu em Hamburgo, Alemanha, em julho de 1997. Disponível em <http://forumeja.org.br/historico>



O Brasil foi o primeiro país do hemisfério sul a sediar uma Conferência de tamanha grandeza no campo da Educação de Jovens e Adultos. As cinco conferências anteriores foram realizadas em Helsiogor (Dinamarca) em 1949, Montreal (Canadá) em 1960, Tóquio(Japão) em 1972, Paris(França) em 1985 e em Hamburgo (Alemanhã) em 1997.

Scocuglia (2010, p.18) expressa que as Conferências Internacionais de Educação de Adultos(CONFINTEA), “encamparam as discussões que se intensificam, mais e mais, ressaltando a estratégias posição deste campo educacional nos destinos sociais e políticos da historia do tempo presente”.

Após a VI CONFINTEA, foi publicado o Marco de Ação de Belém, onde pontua o processo de mobilização e preparação nacional e internacional, como também as recomendações aprovadas no último dia da Sexta Conferencia.

Torres (2011, p. 48), cita que,

Apesar das reclamações de alguns especialistas que queriam um relatório estritamente baseado em evidencias, talvez esse documento devesse igualmente mencionar a dimensão da utopia, definindo uma nova mística na luta para a educação de adultos. Sem uma nova utopia na educação de adultos, podemos não conseguir muito.

Estas recomendações são propostas que não se pode fica na eloquência e sim ação a serem implementadas nas políticas públicas da educação de jovens e adultos. Neste ínterim, as 1500 representações de 156 Países-membros, em Belém do Pará, durante quatro dias, assumiram compromissos perante o direito do cidadão de todo o planeta à aprendizagem ao longo da vida.

Segundo Unesco (2010) a Sexta Conferência Internacional de Educação de Adultos (CONFINTEA VI) proporcionou uma importante plataforma para o diálogo sobre políticas e promoção da aprendizagem de adultos e educação não formal em âmbito global.



3 CONSIDERAÇÕES DA FORMAÇÃO DOS EDUCADORES DE JOVENS E ADULTOS

Atualmente as discussões em relação à formação do educador vêm ganhando destaque, reforçando esta ideia Dantas(2012, p.148) diz que a formação do professor “ no momento histórico atual, sobretudo com a ajuda da legislação educacional em vigor, reafirmando o consenso de que a premissa básica para uma educação de qualidade é, justamente, a valorização e o resgate do papel do professor”.

A formação docente é compreendida, como espaço de reflexão entre o que é feito, como é feito e o que poderá ser realizado de forma melhor.

Para NÓVOA (1997),

a formação de professores não se constrói por acumulação (de cursos, de conhecimentos ou de técnicas) mas, sim através de um trabalho de reflexividade crítica sobre as práticas de re(construção) permanente de uma identidade pessoal. Por isso é tão importante investir na pessoa e dar um estatuto ao saber da experiência” (NÓVOA 1997 p. 25)

Não faz mais sentido o profissional pensar que, ao terminar sua formação escolar, estará acabado e pronto para atuar na sua profissão. No processo de formação vivenciamos e trocamos experiências que vão colaborar para a nossa mediação na educação, como enfatiza FREIRE:

Não posso entender os homens e as mulheres, a não ser mais do que simplesmente vivendo, histórico, cultural e socialmente existindo como seres fazedores dos seu caminho que, ao fazê-lo, se expõem ou se entregam aos ‘caminhos` que estão fazendo e que assim os refazem também”. (FREIRE, 1999, p. 97)

Neste sentido, a formação do educador da educação de jovens e adultos deve possibilitar numa perspectiva crítico-reflexivo, o estudo do conceito de educação contextualizando esse conhecimento a prática pedagógica em diferentes espaços da seara da EJA, bem como entender que a prática de ensino é uma ação política, que acompanha a prática pedagógica do professor.



Giovanetti (2005, p. 243), diz que existe duas dimensões da atuação profissional do educador, que em geral, estão presente na EJA, “ a dimensão prática(o fazer, a intervenção profissional em si) e a dimensão teórica (o pensar, a reflexão sobre á prática e a partir dela)”. Ela diz ainda que além da dimensão pratica e teórica existe um “ terceiro elemento faz-se presente na práxis profissional; ou seja, a explicitação da intencionalidade que orienta ambas”. Deste modo, a formação dos professores ganha sentido, na medida em que contribui para ressignificar sua identidade profissional.

Sobre a formação, Imbernón(2001) afirma:

A formação terá como base uma reflexão dos sujeitos sobre sua prática docente, de modo a permitir que examinem suas teorias implícitas, seus esquemas de funcionamento, suas atitudes etc., realizando um processo constante de auto-avaliação que oriente seu trabalho. A orientação para esse processo de reflexão exige uma proposta crítica da intervenção educativa, uma análise da pratica do ponto de vista dos pressupostos ideológicos e comportamentais subjacentes. (IMBERNÓN, 2001 p.48-49).

Podemos sinalizar que existe um desejo dos professores da EJA por formação, um espaço de formação que contribua para ressignificar a sua identidade profissional e ao mesmo tempo possibilita associar teoria e prática, sendo essencial para o processo de aprendizagem, bem como proporciona ao professor a participação/troca em/de experiências reais do cotidiano em seu contexto social.

Concordando com Hannah Arendt (2006, p.21), que “a política trata da convivência entre diferentes. Os homens se organizam politicamente para certas coisas em comum [...]”. Logo se não há a política de oferta da formação para professores da EJA em diferentes municípios e estados, embora que a legislação garanta, devemos buscar meios de participação para que de fato a formação aconteça. Neste sentido HABERMAS (1975 *apud* GUTIERREZ e CATANI, 2001, p.82)reforça“... participar significa que todos podem contribuir com igualdade de oportunidades nos processos de formação discursiva da vontade, participar consiste em ajudar a construir comunicativamente o consenso quanto a um plano de ação coletiva”. Entender a formação como um instrumento de intervenção real para transformação na direção de uma sociedade mais democrática, humana, justa e solidária, remonta a idéia de participação.



Freire (1992) discorrendo sobre o dialogo, pontua que este em qualquer hipótese “e a problematização do próprio conhecimento em sua indiscutível reação da realidade concreta na qual se gera e sobre a qual incide, para melhor compreendê-la, explicá-la, transformá-la.” Neste sentido, Vasconcelos(2012, p. 26), considera que o ser humano “ necessita exercer a capacidade de estabelecer múltiplas relações para conhecer o mundo que o cerca, pra conhecer-se, para gerar novos conhecimentos, para está,enfim, no mundo inserido, nele atuando com sujeito”. Pode-se perceber que o ser humano atua como sujeito nas suas relações de comunicabilidade e de interação com outros sujeitos.

É pertinente lembrar Freire (2002), o homem é um ser inconcluso e deve ser consciente de sua inconclusão.

A educação é permanente não por que certa linha ideológica ou certa posição política ou certo interesse econômico o exijam. A educação é permanente na razão, de uma lado, da finitude do ser humano, de outro, da consciência que ele tem de finitude. Mas ainda, pelo falto de, ao longo da história, ter incorporado à sua natureza não apenas saber que vivia mas saber que sabia e, assim, saber que podia saber mais. A educação e a formação permanente se fundam aí. (FREIRE, 1997, p. 20).

Pensar na formação para o professor da educação de jovens e adultos, é pensar no sujeito-aluno da EJA, como bem colocado por Leôncio Soares:

Os jovens e adultos populares não são acidentados ocasionais que, ou gratuitamente, abandonaram a escola. Esses jovens e adultos repetem histórias longas de negação de direitos, histórias coletivas. As mesmas de seus pais, avós, de sua raça, gênero, etnia e classe social. Quando se perde essa identidade coletiva racial, social, popular dessas trajetórias humanas e escolares, perde-se a identidade da EJA e passa a ser encarada como mera oferta individual de oportunidades pessoais perdidas. (SOARES et al, 2005, p.30)

A fala de Soares vem reforçar que é preciso pensar nas características desse “jovem e adulto“, e suas peculiaridades enquanto sujeito de direito. Coadunado com esta idéia a formação inicial e continuada de profissionais para a Educação de Jovens e Adultos, conforme Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos, Art 17ª deve ser apoiada em:



FORMAÇÃO DE EDUCADORES DE JOVENS E ADULTOS

V Seminário Nacional

**13 a 15 de maio - Faculdade de Educação
UNICAMP - Campinas, SP**

- I- ambiente institucional com organização adequada à proposta pedagógica;
- II – investigação dos problemas desta modalidade de educação, buscando oferecer soluções teoricamente fundamentadas e socialmente contextualizadas;
- III – desenvolvimento de práticas educativas que correlacionem teoria e prática;
- IV – utilização de métodos e técnicas que contemplem códigos e linguagens apropriados às situações específicas de aprendizagem.

Reforçando a ideia da necessidade de ser ter uma formação específica para educadores de pessoas jovens e adultos e entendendo que o espaço de formação para estes docente é um locus privilegiado de aprendizagem, a V CONFINTEA sinalizou:

A educação de adultos engloba todo o processo de aprendizagem, formal ou informal, onde pessoas consideradas "adultas" pela sociedade desenvolvem suas habilidades, enriquecem seu conhecimento e aperfeiçoam suas qualificações técnicas e profissionais, direcionando-as para a satisfação de suas necessidades e as de sua sociedade. A educação de adultos inclui a educação formal, a educação não-formal e o espectro da aprendizagem informal e incidental disponível numa sociedade multicultural, onde os estudos baseados na teoria e na prática devem ser reconhecidos. (Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos, V CONFINTEA, UNESCO, 1997, p. 42)

Neste ínterim, pode-se afirmar que em meio à multiculturalidade fruto da sociedade globalizada, as peculiaridades de todos os seguimentos precisam ser respeitadas. A educação de adultos precisa articular teoria e prática, num processo de construção e (re) significação de conhecimento.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Pelo exposto, podemos perceber a “importância” da trajetória da EJA no Brasil, para que se compreenda a atual conjuntura e se chegue a uma visão mais crítica da realidade contemporânea.

Se a formação é essencial em qualquer nível de ensino da educação, quando se aborda da modalidade da educação de jovens, adultos é condição para que os exercícios desenvolvidos no espaço educativo tenham sucesso. Pois ao termos uma visão mais



cuidadosa sobre EJA, identificamos também que a mesma não está no espaço de direito nas Instituições de Ensino Superior- (IES). Sobre esta questão Ventura (2012), pontua que a “ausência da discussão sobre a especificidade da Educação de Jovens e Adultos na formação inicial e o despreparo dos professores em lidar com esse público na educação Básica”.

Percebemos que nas IES há uma carência de prestígio para a educação de jovens e adultos, como podemos exemplificar a ausência da oferta de um componente curricular específico que trate da modalidade de ensino nos cursos de licenciaturas. Concordata com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação de Jovens e Adultos, onde sinaliza que as licenciaturas não podem deixar de considerar, em seus cursos, a realidade da EJA.

Tratar a EJA como política pública significa reafirmamos a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que afirma que todos os seres humanos são iguais em dignidades e direitos; para a qual a educação constitui direito fundamental da pessoa, do cidadão; mais do que isto, significa criar, oferecer condições para que esses direitos sejam, de fato, exercidos.

Como direito, a EJA é inquestionável e, por isso, tem de ser disponível para todos, em cumprimento ao dever do Estado, como modalidade na esfera da educação básica indicada na legislação nacional. EJA, como direito, pressupõe a oferta de formação específica para professores da modalidade de ensino, em que contribuam para a prática, a reconstrução de saberes, a humanização e a emancipação do ser humano.

O desenvolvimento do trabalho foi importante na medida em que contribuiu para uma reflexão sobre a formação do professor da educação de jovens e adultos. Finalmente gostaríamos de afirmar que a formação para docentes de jovens e adultos se configura uma experiência relevante de construção de conhecimento.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **O Que é Política?** Trad. Reinaldo Guarany. 6.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006

BRASIL, (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial.



_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei n.9.394/96. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso 03 Jan 2015.

_____. **Parecer CNE 11/2000:** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília: Câmara de Educação Básica, 2000.

_____. **Planejando a Próxima Década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação.** Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE), 2014

DANTAS, Tania. **Formação de professores da EJA:** Uma experiência pioneira na Bahia. Revista da FAEBA: Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 21, n. 37, p.147-162, jan./jun. 2012.

•
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança:** um reencontro com a Pedagogia do Oprimido, São Paulo: Paz e Terra, 1992.

_____, P. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, Freire, 2002.

GADOTTI, MOVA, por um Brasil Alfabetizado. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2008.

GUTIERREZ, G. L.; CATANI, A. M. Participação e gestão escolar: conceitos e potencialidades. In: FERREIRA, N. S. C. (Org.) **Gestão democrática da educação:** atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2001.

GIOVANETTI, Maria Amélia G. C. **A formação de educadores de EJA:** o legado da Educação Popular. In: n: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino. (Orgs.). **Diálogos na educação de jovens e adultos.** Belo Horizonte: Autêntica, 2006, p.243-254

HADDAD, S. PIERRO, Maria C. Di. **Escolarização de Jovens e Adultos.** Revista Brasileira de Educação, n. 14, maio-ago/2000. São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. p. 108 – 130.

IMBERNÓN, F. **Formação docente e profissional:** formar-se para a mudança e a incerteza. São Paulo: Cortez, 2001.

NÓVOA, A. (coord.). **Os professores e a sua formação.** Lisboa: Dom Quixote, 1992.
_____. (Org.). **Vidas de professores.** Porto: Editora Porto.2002.

SOARES, Leôncio. (org.) **Diálogos na educação de jovens e adultos. EJA,** Estudos e Pesquisas, 2005.

SCOCUGLIA, A. C. **A educação de jovens e adultos na história do tempo presente.** In: Afonso C.C.Scocuglia; Emília Trindade Prestes. (Org.). **A Aprendizagem ao Longo**



**FORMAÇÃO DE EDUCADORES
DE JOVENS E ADULTOS**

V Seminário Nacional

*13 a 15 de maio - Faculdade de Educação
UNICAMP - Campinas, SP*

da Vida e a Educação de Jovens e Adultos: Possibilidades e Contribuições ao Debate.
João Pessoa: Editora Universitária - UFPB, 2010, v., p.17-31.

Torres, C. A. (2011). **Dançando no convés do Titanic: a educação de adultos, o Estado-Nação e os novos movimentos sociais.** In Teodoro, A. & Jezine, E. (orgs.). *Movimentos Sociais e Educação de Adultos na Ibero-América.* (p. 33-56). Brasília: Liber Livros.

UNESCO. **Confintea VI. Marco de Ação de Belém.** Brasília: UNESCO, MEC, 2010

_____. **Declaração de Hamburgo e agenda para o futuro: V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos,** Hamburgo, Alemanha, 1997.

VASCONCELOS. M.L. **Educação Básica:** a formação do professor, relação professor-aluno, planejamento, mídia e educação. São Paulo: Contexto, 2012.

VENTURA, Jaqueline. **A EJA e os desafios na formação docente nas licenciaturas.** Revista da F. AEBA: Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 21, n. 37, p.71-82, jan./jun. 2012